

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 05/2014 de 01 de Maio de 2014 - CGSI

Brasília, 01 de Maio de 2014.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Maio de 2014 conforme Informe abaixo:

Índice

Alterações em Procedimentos 1

Alterações em Procedimentos**INFORME CGSI nº 05 de 05 de 2014 - CGSI****02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)****Alterações**

Atributos	
Complementares	005 - Admite liberação de quantidade na AIH
excluidos	

02.05.01.004-0 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS**Alterações**

Nova descrição	É o método mais integrado e preciso no diagnóstico de diversas patologias vasculares. Pode ser feito nas pernas, braços, pescoço, abdômen, vasos umbilicais e placenta durante a gestação. Analisa as características do fluxo sanguíneo em artérias e veias no diagnóstico de doenças vasculares periféricas e de órgãos abdominais. Disponibiliza informações sobre a velocidade de determinado fluxo, e mostra a direção e a magnitude dessa velocidade. Permite mapear em cores os vasos sanguíneos de uma região anatômica e torna possível a identificação de diminutos vasos que não seriam visualizados pela escala de cinza. A codificação da frequência média do fluxo é traduzida em duas cores dominantes (vermelho para as correntes que se aproximam da sonda e azul para as que se afastam), e as tonalidades diferentes representam velocidades diferentes. Variação nas velocidades, as quais podem ser vistas em áreas de turbulência, pode ser representada por cores mais claras (amarelo e verde), e quanto maior a velocidade, mais clara é a tonalidade da cor. O mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das veias e artérias. Permite a investigação detalhada e não invasiva da hemodinâmica corporal, quantitativa e qualitativamente do ponto de vista morfológico (órgão e suas partes) e funcional. Pode ser feito em mulheres grávidas sem nenhum prejuízo ao feto, e não utiliza irradiações. Para efeito de registro no Sistema de Informação Hospitalar, o procedimento pode ter a quantidade máxima de 5 procedimentos realizados em uma AIH. No caso de o paciente necessitar de realizar mais de 5 procedimentos na mesma internação, o gestor pode autorizar o registro de mais de 5 procedimentos. No caso do Sistema de Informação Ambulatorial pode informar no BPAI até 5 procedimentos para o mesmo paciente na mesma competência. Estas quantidades de procedimento realizado, independem da quantidade de vasos estudados.
----------------	--

03.01.13.004-3 - ACOMPANHAMENTO DO USUÁRIO (A) NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR EXCLUSIVO NAS ETAPAS DO PRÉ E PÓS-OPERATORIO**Alterações**

Novos Serviços	153-002
Classificação	

03.03.01.016-9 - TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)**Alterações**

Novos CIDs principais	G021
-----------------------	------

03.03.01.021-5 - TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)**Alterações**

| Novos CIDs principais A170

03.03.06.030-1 - TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

03.09.03.010-2 - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)

| Alterações

| Serviços Classificação 130-002
excluidos

03.09.03.011-0 - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIOS)

| Alterações

| Serviços Classificação 130-002
excluidos

03.09.03.012-9 - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)

| Alterações

| Serviços Classificação 130-002
excluidos

03.09.03.013-7 - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIOS)

| Alterações

| Serviços Classificação 130-002
excluidos

04.04.01.056-3 - TIROPLASTIA

| Alterações

| Novos Serviços 153-002
Classificação

04.04.02.077-1 - RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA

| Alterações

| CIDs principais C441, C442, C443, C444, C445
excluidos

04.08.04.021-1 - RETIRADA DE ENXERTO AUTOGENO DE ILIACO

| Alterações

| Atributos
Complementares 001 - Inclui valor da anestesia
excluidos

04.09.01.018-9 - LITOTRIPSIA

| Alterações

| Serviços Classificação 130-002
excluidos

04.09.05.013-0 - CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL

| Alterações

| Novos Serviços 153-002
Classificação

04.09.05.014-8 - REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO MASCULINO

| Alterações

| Novos Serviços

| Classificação 153-002

04.09.06.029-1 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA EM USUÁRIAS SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

| Alterações

Novos Serviços
Classificação 153-002

04.10.01.019-7 - MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL EM USUÁRIO SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

| Alterações

Novos Serviços
Classificação 153-002

04.10.01.020-0 - PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PROTESE MAMARIA DE SILICONE BILATERAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

| Alterações

Novos Serviços
Classificação 153-002

08.03.01.007-9 - UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)

| Alterações

Novos CBOs 225250

MEMORANDO nº 56 de 16 de Abril de 2014 - DAB

04.04.02.009-7 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA

| Alterações

Novos CBOs 223220, 223224, 223228, 223288

PORTARIA nº 1206 de 24 de Outubro de 2013 - SAS

03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

| Alterações

Novos CBOs 251540

03.01.02.003-5 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL

| Alterações

Novos CBOs 225135, 251510

PORTARIA nº 224 de 26 de Março de 2014 - SAS

06.04.16.005-4 - RISEDRONATO 35 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

Qtd. Max. 5

06.04.57.003-1 - CALCITONINA 200 UI/DOSE SPRAY NASAL (POR FRASCO)

| Alterações

Qtd. Max. 3

